



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 121

Recife, 6 de julho de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DIGER/UABJ	7

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 722/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013116/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 327/2022, de 05/04/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 62, de 05/04/2022, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 407/2022, de 29/04/2022, nº 535/2022, de 17/05/2022, e nº 625/2022, de 14/06/2022, composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, e ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHÚ DOBOSZEWSKI, Matrícula SIAPE nº 1754638, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 723/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009264/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88, no art. 47, da Lei nº 8.541/92, no art. 30, da Lei nº 9.250/95, no art. 1º, da Lei nº 11.052/04, na alínea 'b', do inciso II, do art. 35, do Decreto nº 9.580/18, inciso XVII, art. 62 da Instrução Normativa/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 e Nota Técnica nº 4.907/2018-MP, ao(à) pensionista em tela:

SERVIDOR(A) APOSENTADO(A)	MARIA DO CARMO DA GUARDA MUNIZ DE FARIAS
MATRÍCULA SIAPE Nº	0384065
LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº	090.091/2022
EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A	01/07/2018

PORTARIA GR/UFRPE Nº 724/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018208/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, o(a) servidor(a) LUCIANA UCHOA ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1182192, no período de 04/07/2022 a 23/07/2022, conforme Ofício nº 123/2022-DELOGS, de 05/07/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 725/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016806/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Atividade Política ao(à) servidor(a) JADSON CAETANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2157158, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, com vencimentos, para gozo no período de 01/07/2022 até 10 dias após o pleito eleitoral, de acordo com o art. 1º, II, Alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90 e § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112/90, conforme Despacho nº 32035/2022-ALP/PROGEPE, de 04/07/2022, da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP/PROGEPE, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 683/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014910/2022-26,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Nº SIAPE	2191515
Cargo	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Lotação	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DECISO
Período de Referência	1º Quinquênio (26/01/2015 a 25/01/2020)
Período de Gozo	25/07/2022 a 22/10/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 684/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010497/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CLESSIUS SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1807070, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 121, quarta-feira, 6 de julho de 2022.

Página | 5

conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 244/2022-CPPD, de 01/07/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	20/05/2020 a 19/05/2022	20/05/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 685/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015529/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) BRIGITTE RENATA BEZERRA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1542319, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 251/2022-CPPD, de 01/07/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	07/05/2020 a 06/05/2022	21/06/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 686/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014364/2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCELLO NICOLELI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2513069, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 249/2022-CPPD, de 01/07/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	15/07/2020 a 14/07/2022	15/07/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 687/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005496/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) THIAGO DIAS OLIVEIRA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1697271, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 247/2022-CPPD, de 29/06/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	23/11/2017 a 22/11/2019	23/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 688/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017676/2022-99,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/06/2022.

NOME	JOSÉ ROMILDO NUNES ANGEIRAS
MATRÍCULA	1532812
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	COORD. PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA/PRPG
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 689/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017171/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/06/2022.

NOME	ICARO DE SOUSA MACHADO
MATRÍCULA	3294991
CARGO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
LOTAÇÃO	GCF
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 690/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016387/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25%

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 121, quarta-feira, 6 de julho de 2022.

Página | 6

do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 21/06/2022.

NOME	MARCOS FLORENCIO MARQUES
MATRÍCULA	3294463
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	DAG
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 691/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017404/2022-99,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 28/06/2022.

NOME	FABIA MORGANA RODRIGUES DA SILVA DIAS
MATRÍCULA	3296107
CARGO	NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO	DIGER.UAST
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 692/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016384/2022-39,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 15/06/2022.

NOME	DEBORA CLARISSE PAIVA SILVA
MATRÍCULA	3294797
CARGO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
LOTAÇÃO	DADM.UABJ
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 693/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016371/2022-60,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 14/06/2022.

NOME	EDILANE FIRMINO GONZAGA ALEXANDRE
MATRÍCULA	3294935
CARGO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
LOTAÇÃO	DADM-CODAI
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 694/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016295/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 20/06/2022.

NOME	JULIANE DE BARROS COUTINHO
MATRÍCULA	1056801
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	PROGEPE
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 695/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016279/2022-08,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de BACHARELADO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 14/06/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 121, quarta-feira, 6 de julho de 2022.

Página | 7

NOME	JONATAS JOSE DA SILVA
MATRÍCULA	3295009
CARGO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
LOTAÇÃO	GCF
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 696/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017443/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/06/2022.

NOME	ANDRÉ DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA	3295592
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
PERCENTAGEM	75%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 697/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017429/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 28/06/2022.

NOME	NATALIA RAPOSO DA FONSECA
MATRÍCULA	1347165
CARGO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
LOTAÇÃO	DADM.UAST
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DIGER/UABJ

PORTARIA Nº 04/2022-DIGER, de 06 de julho de 2022

A DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º. DESIGNAR ,os servidores abaixo relacionados para compor as comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão da UABJ conforme distribuição seguinte.

Comissão de Ensino	
Weslane Maria Martim da Silva	Presidenta Siape: 1209794
Eber Daniel Chuno Vizarreta	Siape: 2368507
Tulio Ricardo Couto de Lima Souza	Siape:2197425
Comissão de Pesquisa	
André Luís Silva Barbosa	Presidente Siape: 1405179
Lucas Silva Figueiredo	Siape:3250295
José Roberto Lopes	Siape:1996478
Comissão de Extensão	
José Ramos Araújo dos Santos	Presidente Siape: 3206879
Mauri Pereira da Silva	Siape:1149822
Juliana Chagas Rodrigues	Siape:1241224
Roy Percy Tocto	Siape:1044455

Luciano Galvão Freire Júnior
Direção Geral e Acadêmica de Belo Jardim
Portaria nº 417, de 18 de maio de 2020